



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 309/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora NEVES MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 26348, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 03.11.2007 a 03.11.2012, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 04.08.2014 a 02.10.2014, conforme consta no Processo nº 00741/2014, de 08.07.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 16 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG/AL.MT

